



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Síntese de Audiência**

**PETIÇÃO N.º 35/XI**

“Pretendem que seja criada legislação que preveja a redução de despesas com animais domésticos (IVA e IRS)”.

**Dia:** 25 de Maio de 2010

**Hora:** 14h30

**Peticionários:** Teresa Inês Filipe Lopes e outros

**Recebidos por:** Deputado Cristóvão Crespo (PSD), Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República

**Síntese dos Temas Abordados:**

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo começou por cumprimentar os dois Peticionários presentes e informar que a Petição n.º 35/XI será remetida para Plenário devidamente acompanhada do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças e que nesse relatório final, a Comissão deixará expresso que os GP reservam a sua tomada de posição para Plenário. Depois pediu-lhes para exporem o assunto.

A peticionária Teresa Inês Filipe Lopes informou que o número de peticionários que começou por ser de 7.000, neste momento ascende a 15.000 e explicou que no actual contexto económico que revela uma elevada taxa de desemprego, mais do que nunca, seria imprescindível que o Governo procedesse à redução dos impostos nas despesas realizadas nos tratamentos com animais domésticos.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo explicou que qualquer GP poderá apresentar uma iniciativa sobre a matéria se assim o entender, mas que poderiam resultar efeitos perversos dessa medida, num momento em que o Governo vem aumentar a taxa de IVA e do IRS, aos contribuintes. Sublinhou que registava a informação complementar aqui trazida e que iria tentar que cada GP tome a sua posição.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A peticionária acrescentou que uma solução eventual seria dar a possibilidade de dedução em sede de IRS do IVA suportado nas despesas com alimentos e medicamentos para animais e que esse seria um mecanismo interessante e ajustado para fazer a integração de todos os operadores no sistema. Em seguida explicou que em Inglaterra a quem adopta um animal de canil, é-lhe atribuído um subsídio.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo referiu que o campo das deduções pode ser manejado de diferentes formas. Pode até funcionar como um trunfo do Governo relativamente aos distribuidores e os revendedores, pois ao ser possível a dedução os compradores passarão a exigir factura por sistema e o produto será dessa forma taxado. Em seguida acrescentou que como Relator desta Petição, dará a sua opinião no Relatório e proporá o andamento do processo.

A Sra. Teresa Inês Filipe Lopes perguntou qual era o procedimento que se seguiria, ao que o Senhor Deputado respondeu que logo que concluído, o Relatório seria agendado e apreciado pela Comissão de Orçamento e Finanças e, depois de aprovado, seguiria para a Mesa do Plenário da AR, onde será calendarizado em função do que for sendo despachado administrativamente, para apreciação. Também informou que os Peticionários serão informados da tramitação da Petição ao longo do seu processo.

A audiência terminou às 15 horas, tendo o Senhor Deputado Cristóvão Crespo agradecido a presença dos peticionários e os esclarecimentos adicionais prestados.

Palácio de São Bento, em 25 de Maio de 2010

**O Deputado**

**Cristóvão Crespo**